



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 6\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

Assinaturas	Anual		Semestral	
	Assinatura	Correio	Assinatura	Correio
As três séries	4000\$00	1000\$00	2240\$00	500\$00
A 1.ª série	1600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
A 2.ª série	1600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
A 3.ª série	1600\$00	500\$00	900\$00	250\$00
Duas séries diferentes..	3000\$00	760\$00	1740\$00	380\$00
Apêndices	1150\$00	100\$00	—	—

O preço dos anúncios é de 30\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 1/81:

Exonera o engenheiro Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa do cargo de embaixador de Portugal em Caracas.

Decreto n.º 2/81:

Exonera o Dr. José Custódio de Freitas Fernandes Fafe do cargo de embaixador de Portugal no México.

Decreto n.º 3/81:

Exonera o Dr. António Flores de Andrade do cargo de embaixador de Portugal em Lusaka.

Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto n.º 134/80, de 20 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 293, de 20 de Dezembro de 1980.

Presidência do Conselho de Ministros:

Declarações:

De ter sido rectificado o Decreto Regulamentar n.º 76/80, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 279, de 3 de Dezembro de 1980.

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 404/80, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro de 1980.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano e dos Assuntos Sociais:

Portaria n.º 10/81:

Equipara a subdirector-geral o cargo de inspector superior director dos Serviços de Higiene Rural e Defesa Anti-Sezonática do Instituto de Malariologia de Águas de Moura.

Ministério do Comércio e Turismo:

Portaria n.º 11/81:

Sujeita ao regime de preços declarados os correctivos agrícolas calcários (NP-988), enquadrados na CAE a seis dígitos 3692.3.0

Ministério dos Transportes e Comunicações:

Portaria n.º 12/81:

Estabelece normas relativas a uma emissão de selos, alusiva a «Tabaco ou a saúde, a escolha é sua».

Portaria n.º 13/81:

Estabelece normas relativas a uma emissão de selos, comemorativa do 2.º centenário da Academia das Ciências de Lisboa.

Região Autónoma dos Açores:

Governo Regional:

Decreto Regulamentar Regional n.º 1/81/A:

Altera o quadro do pessoal do Instituto de Apoio Comercial à Agricultura, Pecuária e Silvicultura (IACAPS).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 1/81

de 6 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea a) do artigo 138.º da Constituição, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido e sob proposta do Governo, o engenheiro Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa do cargo de embaixador de Portugal em Caracas.

Assinado em 18 de Novembro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — Pelo Primeiro-Ministro, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Decreto n.º 2/81

de 6 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea a) do artigo 138.º da Constituição, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido e sob proposta do Governo, o Dr. José Custódio de Freitas Fernandes Fafe